

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1919 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1895, DE 04/08/2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme consta nos autos do Processo nº SEI-100005/003316/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nathália da Costa Moura, ID Funcional 50890689, em substituição da servidora Bianca Costa Lopes - ID 50904639 para compor a Comissão constituída pela Portaria DETRO/PRES. Nº 1895 de 04 de agosto de 2025, mantidos os demais membros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025

RAPHAEL S. SALGADO
Presidente

Id: 2679627

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 31.07.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/004691/2025 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (104955996/10531469Z).

DE 28.08.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/002204/2025 - Com base no parecer da área técnica (110160498) e da Assessoria Jurídica (110487394) **AUTORIZO** a empresa M & D UNITED LOGISTICA E TURISMO LTDA, nome de fantasia: M & D UNITED, inscrita no CNPJ sob o nº 43.670.137/0001-66, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-725, e utilizando o veículo LRP8C04, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 16.09.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/000483/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (11239193Z).

PROCESSO Nº SEI-100005/001783/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (112404825).

PROCESSO Nº SEI-100005/004141/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (112426332).

PROCESSO Nº SEI-100005/002924/2024 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (112370263).

PROCESSO Nº SEI-100005/010498/2024 - INDEFIRO com base na análise técnica (111146591/112726243).

PROCESSO Nº SEI-100005/000123/2025 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (112456119/112637986).

PROCESSO Nº SEI-100005/001102/2025 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (112283636).

PROCESSO Nº SEI-100005/001399/2025 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (1123374ZZ).

PROCESSO Nº SEI-100005/002411/2025 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (112347389).

PROCESSO Nº SEI-100005/005053/2025 - INDEFIRO com base na análise técnica (112676568/112703739).

PROCESSO NºS SEI-100005/004848/2025, SEI-100005/004909/2025, SEI-100005/005031/2025, SEI-100005/005041/2025, SEI-100005/005092/2025, SEI-100005/005137/2025, SEI-100005/005198/2025, SEI-100005/005258/2025, SEI-100005/005468/2025, SEI-100005/005682/2025 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2679620

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 15.09.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/005503/2025 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (112633248/112676132).

DE 17.09.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/004526/2025 - DEFIRO nos termos da manifestação da Diretoria Técnica Operacional (112786917).

Id: 2679712

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.812 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 16/09/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/016655/2025, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da TERRA PROMETIDA TRANSPORTES LTDA. para extração de saibro em cava seca, área de lavra de 1,52 hectares, processo ANM nº 890.329/2024, localizada na Estrada do Pico nº 2983, Picos, Município de Itaboraí,

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção ci,62vil, e

- o Parecer Técnico Preliminar de Licença Ambiental Integrada, da GERLANI/DIRLAM/INEA;

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa TERRA PROMETIDA TRANSPORTES LTDA para extração de saibro em cava seca, área de lavra de 1,52 hectares, processo ANM nº 890.329/2024, localizada na Estrada do Pico nº 2983, Picos, Município de Itaboraí, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2º - Encaminhar ao INEA para dar continuidade no processo do licenciamento, solicitando se for o caso a apresentação de estudos ambientais específicos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2679622

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 17.09.2025

PROCESSO Nº SEI-070002/010002/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 019/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto versa sobre é a contratação de "TRABALHO SOCIOAMBIENTAL EM COMPLEMENTAÇÃO AS OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO RIO CÓRREGO DANTAS - MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ", e **ADJUDICO** a empresa CONCENTRICA PROJETOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.147.579/0001-48, no valor total de R\$ 2.284.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Id: 2679602

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 16.09.2025

PROCESSO Nº SEI-070002/004195/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2025, em favor das seguintes empresas: SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.172.252/0001-21, pelo valor de R\$ 52.880,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), referente aos Itens 1, 3, 4, 5, 7, 8 e 11; e SOARES E MARINS.PAES LTDA, CNPJ nº 30.976.726/0001-25, pelo valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente ao Item 6, quanto aos itens 2, 9 e 10 os mesmos deram-se por fracassados pois o valor propostos para os referidos itens foi acima do estimado para o certame.

Id: 2679685

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 17.09.2025

DESIGNA ALINE GOMES BUARQUE DE HOLANDA, Médica Veterinária, ID 5158785-8, como responsável do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos no estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-020001/005396/2025.

Id: 2679515

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SSECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1618 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO, DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, às fls 04, o que consta do processo nº SEI-180002/002559/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ADILSON NEVES DOS SANTOS, ID 5125452-2, FLÁVIO DIAS, ID 5158307-0 e MICHEL SANDRO SANTOS SILVA, ID 5148628-8, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 060/25, no processo nº SEI-180002/002559/2025, cujo o objeto é a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/09/2025.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2679426

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 16/09/2025

PROCESSO Nº SEI-180005/000817/2025 - CICERO GOMES RIBEIRO, Identidade Funcional nº 4377488-1. AUTORIZO a dispensa de ponto.

PROCESSO Nº SEI-180005/000925/2025 - JULIANA VALADAO RAMALHO ARAUJO, Identidade Funcional nº 4377522-5. AUTORIZO a dispensa de ponto.

Id: 2679564



Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

